



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 299, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03.

RESOLVE:

Designar a funcionária **Raquete Marin** para exercer a Função Gratificada de Responsável pela Secretaria e Protocolo, fazendo jus ao valor mensal de R\$ 300,00, a partir desta data.

Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente do Conselho
CRBio 00478-03